



DECRETO Nº 2.869 / 2015.

Concede Licença sem vencimentos a Servidora Sra. Silvia Patrícia Freire, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela servidora em 23 de Fevereiro de 2015;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n ° 002/1991;

DECRETA:

- Art. 1° Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de até 19 (dezenove) meses e 10 (dez) dias, a Servidora Sra. Silvia Patrícia Freire, ocupante do cargo efetivo de Professora de 1ª a 4ª série, Símbolo MAG-I, Categoria Funcional 5.1, tabela 15, da Lei Complementar n° 049/2011 e alterações, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o trato de interesses particulares.
- Art. 2 °- Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 19 de Fevereiro de 2015.
- Art. 3 ° Revogam-se as disposições contrárias.
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 26 de Fevereiro de 2015.

Ricardo Fávaro Neto Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-1110 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br